

**DELIBERAÇÃO Nº 04/2017 - CTC**

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO - CTC, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia três do mês de abril de dois mil e dezessete, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 128 a 131 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

**DELIBEROU, por unanimidade dos votos:**

1 – Que a assessoria de comunicação produza mensalmente conteúdo para a *newsletter* do CAU/SC, a partir das demandas do Conselho, suas Comissões e Gerências. Sugere-se que seja finalizada e apresentada nas Plenárias Ordinárias.

Florianópolis/SC, 03 de abril de 2017.

EVERSON MARTINS  
Coordenador da CTC

\_\_\_\_\_

RODRIGO KIRCK REBÊLO  
Coordenador Adjunto da CTC

\_\_\_\_\_

EMERSON DA SILVA  
Membro da CTC

\_\_\_\_\_